

INDICAÇÃO Nº 307/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que mantenha entendimento com a Secretaria Municipal de Esportes, visando a sua interferência na liberação da quadra coberta do antigo CEFAM, totalmente inativa, para realização de projetos esportivos, sociais e culturais da Associação de Moradores do Jardim Brasil.

Plenário Vereador José Ikeda,

02 de junho de 2014.

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora